



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - Fone: (014) 476-1144 - CEP 19.960-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

000201

DECRETO Nº.....147/98

## “DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”.

**SEBASTIÃO LUIZ WAISS**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Inciso III, do Artigo 4º da Lei Municipal nº 79/97, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º)** - Fica nos termos do Inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 79/97 (Lei de Orçamento para 1.998), transposto parcialmente os seguintes recursos de uma categoria de programa para outra, nos seguintes valores:

### TRANSPOR OS SEGUINTE VALORES:

#### 2.0 - PODER EXECUTIVO

#### 2.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

03070212.02 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3132 - Outros Serviços e Encargos.....10.000,00

#### 2.2 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

08411902.27 - Manutenção da Educação Pré-Escolar

3111 - Pessoal Civil.....4.500,00

3113 - Obrigações Patronais.....1.000,00

13754302 .29 - Manutenção Vigilância Sanitária

3111 - Pessoal Civil.....1.500,00

**TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES.....17.000,00**

**ARTIGO 2º)** - As despesas com execução do presente Decreto serão alocadas com recursos a que alude o Inciso III, do § único, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1º, alocado parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente, através de anulação parcial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - Fone: (014) 476-1144 - CEP 19.960-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ALOCAR OS SEGUINTE VALORES:

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.2 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA


08472392.13 - Manutenção do Transporte de Alunos

3111 - Pessoal civil.....17.000,00

TOTAL DA ALOCAÇÕES.....17.000,00

**ARTIGO 3º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 30 de junho de 1.998.

  
SEBASTIÃO LUIZ WAISS  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma de Artigo 91 da Lei Orgânica

  
Elsie Maggi  
Secretário Administrativo  
Designado